



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1147/96

CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Estabilidade Financeira, a Servidora Pública Municipal, MARIA DULCE ROCHA DE OLIVEIRA, nomeada no Cargo de Auxiliar Administrativo, Carreira III, passando a perceber os vencimentos e vantagens do cargo de Encarregada da Área de Ensino de 1º Grau, Padrão FC-4, ou equivalência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

JOELLA PINHEIRO BARCELLOS
Chefe de Gabinete Interina